



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 08.142.655/0001-06

Lei Municipal nº 336, de 21 de outubro de 2019.

Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal à assinar Termo de Cooperação com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado à Chefe do Poder Executivo Municipal à assinar Termo de Cooperação com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte para fins de distribuição do Programa Leite Potiguar.

Art. 2º. Os encargos que o Município vier a assumir em razão da execução do Termo de Cooperação correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 21 de outubro de 2019.


MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX
Prefeita